

Câmara dos Deputados

PL 2.826/2024

Autor: Alberto Fraga

Data da 10/07/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o artigo 261 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro

de 1940 - Código Penal Brasileiro, para dispor sobre aquisição, preparação ou utilização de embarcação ou aeronave para ato de violência, inclui o art. 261-A à referida lei, para estabelecer como crime a direção de aeronave sem o devido licenciamento, revoga os artigos 33 e 35 da Lei nº 3.688, de 3 de outubro de

1941,e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

